



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de provimento efetivo de SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4103/2024, que nomeou a candidata **MORGANE DA SILVA ABERICI**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**,

CONSIDERANDO a manifestação da candidata em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **MORGANE DA SILVA ABERICI**, efetuada pela portaria n.º 4103, de 16 de outubro de 2024;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de SERVENTE, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 1º lugar, conforme Edital de Homologação Final n.º 25/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 21 de outubro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05/06/2024:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.